



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20250457650

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

EDUARDO HENRIQUE AZEVEDO DE JESUS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0522149472**

Registro: **56731SE**

Empresa contratada: **CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

Registro : **0000223379-SE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Cristinópolis**

CPF/CNPJ: **13.096.029/0001-60**

PRAÇA DA BANDEIRA

Nº: **81**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CRISTINÓPOLIS**

UF: **SE**

CEP: **49270000**

Contrato: **133/2025**

Celebrado em: **04/09/2025**

Valor: **R\$ 734.896,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA C

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **CRISTINÓPOLIS**

UF: **SE**

CEP: **49270000**

Data de Início: **24/09/2025**

Previsão de término: **24/01/2026**

Coordenadas Geográficas: **-11.508542, -37.707822**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Cristinópolis**

CPF/CNPJ: **13.096.029/0001-60**

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	5,97	m3
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.1 - DE ALVENARIA	38,52	m2
49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #TOS_4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS	210,44	m2
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #TOS_2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS	7,80	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA JOSÉ FONTES DO MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS-SE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

EDUARDO HENRIQUE AZEVEDO DE JESUS - CPF: 853.757.805-34

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

Prefeitura Municipal de Cristinópolis - CNPJ: 13.096.029/0001-60

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CaDYO
 Impresso em: 04/11/2025 às 16:21:46 por: , ip: 177.50.211.245





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20250457650

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

Valor da ART: R\$ 271,47

Registrada em: 29/09/2025

Valor pago: R\$ 271,47

Nosso Número: 8203779278

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CaDY0
Impresso em: 04/11/2025 às 16:21:46 por: , ip: 177.50.211.245

www.crea-se.org.br
Tel: 3234-3000

crea-se@crea-se.org.br
Fax: XXXX-XXXX



CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Sergipe

